



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**

Processo: nº 23204.009195/2017-19

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório

Interessado: Patrícia Borges da Silva

DECISÃO Nº 12/2019-Consun

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com o auto do Processo nº 23204.009195/2017-19, tendo como interessada Patrícia Borges da Silva, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2019, decide que:

- Seja suspenso, no Terceiro Período do Estágio Probatório, o período em que a Servidora esteve de licença saúde;
- Seja realizada nova avaliação referente ao Terceiro Período do Estágio Probatório da Servidora, computando-se novo período.

Em, 25 de março de 2019.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário